



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/08/2023, Edição nº 6083, Página nº 13

### PORTARIA Nº 289/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Nelci Vinciguerra Schmidt, matrícula nº 10855-0 e 10855-1, ocupante do cargo de professora, que fará viagem à cidade de Maringá para participar do curso: “Psicologia escolar: desafios e possibilidades”, em Maringá – PR, na cidade de Maringá, no período de 24 a 25 de agosto, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 898,89.

II – Roselaine Lovatto Stubbe, matrícula nº 45683-3, ocupante do cargo de diretora de departamento de ensino, que fará viagem à cidade de Maringá para participar do curso: “Psicologia escolar: desafios e possibilidades”, em Maringá – PR, na cidade de Maringá, no período de 24 a 25 de agosto, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 769,26.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 22 de agosto de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito